



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS IMÓVEIS EM GRAVATAÍ/RS

1º Leilão: 16/11/2021 - 11:00

2º Leilão: 30/11/2021 - 11:00

Local: Rua Otávio Schemes, n.º 3745, Passo do Hilário, Gravataí, RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE-001

Processo: 015/1-03-0001552-0

Uma casa em Gravataí/RS—Bairro Morada do Vale II (POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO)—

(01) Uma casa de climatex, à Rua "H", sob n.º 15, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno, constituído do lote 10 da quadra 08, com a área superficial de 202,50m², situado no loteamento denominado "Morada do Vale II", distrito de Ipiranga, neste município, medindo 10,00m de frente à rua "H", nos fundos com a mesma largura da frente, entesta com o lote n.º 07, por 20,25m de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, dividindo-se por um lado com o lote 11, e, pelo outro lado divide-se com o lote 09, lotes confinantes que são ou foram da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda. Quarteirão: Ruas "C", "G", "H" e terras da Sucessão de Augusto Longoni. Tudo conforme matrícula n.º 32.968, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.

ARREMATADO

AValiação: R\$ 120.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 60.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houverem. O dito imóvel possui hipoteca gravada em favor do credor, entretanto, havendo arrematação na forma o edital, a credora exequente dará quitação do saldo remanescente.

LOTE-002

Processo: 015/1-08-0007052-0

Uma casa em Gravataí/RS—Bairro Morada do Vale II (POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO)—

(01) Uma casa de climatex, com 37,06m² de área construída, frente à Rua "G", sob n.º 67, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno, constituído do lote 10 da quadra 05, com a área superficial de 202,50m², situado no loteamento denominado "Quinta do Sol", no Passo do Hilário, neste município, medindo 10,00m de frente à rua "G", lado ímpar, igual largura nos fundos a entestar com o lote 13, por 20,25m de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se de um lado, com o lote 09 e de outro lado com o lote 11; distante 93,06m da esquina com a Avenida 01; lotes confinantes que são ou foram da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda; Quarteirão: Ruas "G" e "H", Avenida e terras do loteamento Soster. Tudo conforme matrícula n.º 30.434, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.

PREJUDICADO

AValiação: R\$ 140.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 70.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houverem. O dito imóvel possui hipoteca gravada em favor do credor, entretanto, havendo arrematação na forma o edital, a credora exequente dará quitação do saldo remanescente.

LOTE-003

Processo: 015/1-03-0020249-5

Uma casa em Gravataí/RS—Bairro Morada do Vale II—

(01) Uma casa de climatex, à Rua "B", sob n.º 635, suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno, constituído do lote 26 da quadra 41, com a área superficial de 200,00m², situado no loteamento denominado "Morada do Vale II", distrito de Ipiranga, neste município, medindo a SO, 10,00m de frente à rua "B", igual largura nos fundos, a NE, a entestar com o lote n.º 03, por 20,00m de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, dividindo-se de um lado, a SE, com o lote 27, e de outro lado, a NO, com o lote 25, lotes confinantes que são ou foram da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda. Quarteirão: Ruas A, B, O e Avenida 03. Tudo conforme matrícula n.º 29.533, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.

SUSPENSO

AValiação: R\$ 180.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 90.000,00

Observações: A venda será livre de ônus, na forma do artigo 130, parágrafo único, do CTN, ressalvando que os débitos de natureza condominial ficam ao encargo do arrematante, caso houverem. O dito imóvel possui hipoteca gravada em favor do credor, entretanto, havendo arrematação na forma o edital, a credora exequente dará quitação do saldo remanescente.